



[ VOLTA AO SUMÁRIO ]

## **AINDA DEVEMOS CELEBRAR O DIA DO TRABALHADOR?**

Lucas Bolzan<sup>1</sup>

A nação brasileira enfrenta uma crise de identidade que se manifesta em todas as dimensões sociais. É notório o sofrimento do povo brasileiro, evidenciando um momento de alta complexidade ideológica, no qual as dissidências são evidentes. O contexto das eleições de 2022 suscitou um *meme* virtual que ilustra tal polarização: a filha, gravando secretamente, brincava ao revelar um namoro com um “liberal”, ao que o pai, de forma extremamente rude, reagiu: “Como você pode ficar com um bolsonarista?”. A situação inversa, envolvendo apoiadores de Lula, esquerda, etc., provavelmente geraria igual animosidade no seio de outra família. Enfim, vivemos opostos tão raivosos que nem namorar entre si é possível. Essa crise de identidade, da mesma forma, reflete-se na perspectiva que a sociedade mantém sobre os direitos trabalhistas.

---

<sup>1</sup> Advogado. Doutorando em Direito Econômico na UFRGS. Professor de Direito e Processo do Trabalho na UNICNEC-RS e associado do IBAP

Um exemplo ilustrativo foi extraído de um livro de direito do trabalho, cujo nome ou autor não se tem recordação, no qual conta-se a seguinte história: imagine-se, em um contexto hipotético, adentrar em uma loja de conveniência de um posto de gasolina, subtrair seis unidades de cerveja e evadir-se sem o devido pagamento. Provavelmente alguém sairia e gritaria algo como “pega ladrão”, sendo ainda prováveis repercussões de ordem física sobre o transgressor. Entretanto, o questionamento se ergue quanto à eventual resistência frente ao não pagamento, por parte do proprietário do estabelecimento, pelo trabalho em um feriado de um empregado, cujo valor, supõe-se, não excederia o custo das mencionadas seis cervejas. Nesse sentido, a relutância em tal circunstância é notadamente menor, a visão geral sobre os dois fatos é totalmente oposta: o primeiro exemplo é algo MUITO pior frente à opinião pública do que o segundo, para todos, inclusive para os trabalhadores (até mesmo para aquele que não recebeu pelo feriado). O brasileiro não dá mais atenção aos seus direitos de forma geral, tampouco aos trabalhistas.

A vivência enquanto advogado trabalhista proporciona-me uma perspectiva dual, incumbindo-me de representar tanto trabalhador como empresário (reclamante e reclamado). O universo trabalhista, pelo qual perambulo, é caracterizado por sua constante imprevisibilidade. Uma parcela, ainda que minoritária dos trabalhadores que atendo (digamos 10%), exacerba na busca de seus direitos, magnificando suas demandas, inflando a contabilização das horas laboradas, entre outras táticas de busca de “lucro”. O primeiro juiz da causa é o advogado, e, sinceramente, se não for assertivo o suficiente durante a entrevista com o cliente, acabará entrando com ações nas quais as pessoas trabalham das 6h às 23h, com apenas 10 minutos de intervalo, sete dias por semana. Na atuação de advogado, revela-se essencial harmonizar, explicar e ajustar as reivindicações do cliente

de acordo com a realidade – em especial, explicando que nenhum juiz no mundo vai acreditar que uma pessoa possa trabalhar, durante um ano, 16h por dia sem folgas (sim, o autor do texto já fez isso, mais de uma vez). É perceptível que o anseio do reclamante é marcado pelo desejo por reparação e ressarcimento (a boa e velha vingança, cumulada com dinheiro, ou seja, melhor ainda). A própria natureza do trabalho para outrem, cujo empregador lucra com o labor alheio, fomenta um sentimento de exploração, conferindo ao trabalhador a vontade da percepção de um direito inexistente, com o afã explicitamente vingativo. Por outro lado, no atendimento aos empregadores, o sentimento é recíproco (novamente, em cerca de 10% dos casos), expressões como: “Se eu não desse emprego, estaria passando fome”; “Comprei remédios para o filho dele”; “Não se tem mais palavra hoje em dia”; “Ele olhou nos meus olhos e concordamos assim”; “o acertado foi esse”; “se não aceitou, que não tivesse pegado o emprego”; “é um morto de fome”; “é um drogado”; “bêbado desgraçado”; “mandar matar sairia mais barato”, são corriqueiras. No mesmo contexto, pelo outro lado, o empregador se sente traído e tal sentimento se amplia a um contingente maior, aproximadamente 4 a cada 10 clientes, sendo encarado como uma afronta pessoal, uma traição à confiança depositada. Este é o mundo do trabalho no Brasil contemporâneo.

O calendário nacional reserva o dia 1º de maio como ocasião para celebrar o Dia do Trabalhador. Nessa data, a intenção seria não somente reverenciar as conquistas históricas que delinearam os direitos trabalhistas, mas também reconhecer as batalhas contemporâneas em prol de condições laborais justas e da equidade. Esse dia deveria simbolizar um momento de união, no qual as vozes dos trabalhadores e, por que não, dos empregadores, de todas as esferas, se entrelaçassem, ressaltando a importância de um ambiente laboral justo e respeitoso, onde os ideais de progresso e solidariedade fossem buscados. A união se faria ainda mais crucial na contenção do

avanço da *uberização*, que tende a corroer a posição do empregador convencional (que parece não dar-se conta disso).

No entanto, a perspectiva sombria se delinea: o Dia do Trabalho, enquanto celebração e fonte de inspiração para uma união coletiva, se encontra comprometido. O país se vê imerso em um abismo de ordem social e ética, engendrando a formação de um *ethos* popular que enaltece o ideal do “empreendedor de si mesmo” e conceitos análogos, as pessoas não compreendem que o que defendem é exatamente o que as coloca em condições sociais cada vez piores. O desequilíbrio entre o capital e o trabalho se intensifica. O cenário atual é marcado por incertezas e ignorância.

Deseja-se que os próximos Dias do Trabalho sejam oportunidades de reflexão. A escalada constante do desemprego, situado além da marca dos 13%, não pode ser tolerada, assim como a aceitação de práticas que degradam as condições dos trabalhadores. E aqui não se trata de um discurso de proteção, pois é no equilíbrio entre as forças (capital e trabalho) que o benefício é geral. Os empregadores também sofrem com o aumento exponencial da desigualdade social, afinal, sem clientes para suas mercadorias, a situação piora. Uma classe trabalhadora com direitos e salários dignos soluciona grande parte do problema econômico, não é necessário ser um gênio para compreender que quanto mais pessoas tiverem condições mínimas para uma vida com alguma estabilidade financeira, melhor para o país em geral (inclusive para os mais ricos).

O direito do trabalho é uma ferramenta de transformação social e um regulador do nosso modelo de sociedade. Nossa Constituição consagrou o valor social do trabalho e a preservação da dignidade humana, com o objetivo de promover a justiça social em uma sociedade capitalista – é isso que devemos buscar. Conquanto seja uma perspectiva incerta, quando a sociedade em geral entender

o que está por vir e, coletivamente, engajar-se em esforços para ao menos atenuar os impactos dessas mudanças iminentes, um Dia do Trabalho revitalizado e com significado poderá ser restabelecido no calendário nacional.